

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Mandado: 5502686

Processo: 5287829-72.2017.8.09.0051

Promovente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDE HOME

Promovido(a): R1 LIVING GOIÂNIA SPE LTDA 12.642.051/0001-04

Endereço: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, QD. A, LT. 18, SETOR LESTE VILA NOVA,
GOIÂNIA GO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareci ao endereço indicado no mandado nos dias **12/08/2025, às 15:00 h**, interfonei diversas vezes no apartamento e ninguém atendeu. Falei com a funcionária do condomínio Sra. Eva e ela afirmou que o imóvel está alugado e que o morador não estava na ocasião.

Retornei no dia **14/08/2025, às 10:20 h** e mais uma vez ninguém atendeu ao interfone apartamento.

Por não ter acesso ao interior do imóvel realizei a avaliação de acordo com imóveis comercializados naquela região, sem considerar possíveis benfeitorias ali existentes.

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Isadora Maria Melo Crispim
Oficiala de Justiça Avaliadora

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Mandado: 5502686

Processo: 5287829-72.2017.8.09.0051

Promovente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDE HOME

Promovido(a): R1 LIVING GOIÂNIA SPE LTDA 12.642.051/0001-04

Endereço: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, QD. A, LT. 18, SETOR LESTE VILA NOVA,
GOIÂNIA GO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 de agosto de 2025, em cumprimento a determinação judicial, procedi com a avaliação do imóvel abaixo.

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 44.605, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX** Nº 701, localizado no 8º e 9º andares, do **RESIDENCIAL SIDE HOME SERVICE**, contendo: **Parte Inferior** - cozinha/área de serviço, escada, balcão estar/cozinha e banheiro, **Parte Superior** - hall, balcão, 02 suítes e 02 banheiros, com 100,06m² de área total construída, sendo 68,17m² de área privativa e 31,89m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal de 2,139584% ou 15,91m² da área do terreno, no lote de terras de número 18, da quadra A, situado à 1^a Avenida, no Loteamento denominado **VILA NOVA**, nesta Capital, com a área de 743,44m². O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **102.005.0255.0079**.

Por não ter acesso ao interior do imóvel realizei a avaliação de acordo com imóveis comercializados naquela região, sem considerar possíveis benfeitorias ali existentes.

Foi aplicada dedução de 5% correspondente à comissão de corretagem.

Ressalta-se que na escritura do imóvel não consta a existência de garagem.

AVALIO o bem em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

fmme.

Isadora Maria Melo Crispim
Oficiala de Justiça Avaliadora

Valor: R\$ 9.707,42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4^a UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13^a, 14^a, 15^a E 16^a
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 20/10/2025 15:22:20